



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

PE-32/2015- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – C- (substitui a Ata A, cancelada)

Nº da licitação no *site* do Banco do Brasil : 60 91 35

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **32/2015**, cujo objeto é o Registro de Preços de cartuchos de toner e de cilindro de imagem para impressora multifuncional Lexmark MX611DHE, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório de f. **35/53** e constantes da proposta comercial de f. **6/8** do documento e-pad **17297-2016-11**. Esta Ata, que vigorará até 23 de dezembro de 2016 (data de vigência da Ata A, substituída), constitui-se documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
CNPJ: 87.138.145/0001-31
ENDEREÇO: Rua Duque Caxias, 170/172 – Centro – CEP: 90010-280 – Porto Alegre/RS
TEL.: (51) 3225-1888 / 3225-4801
REPRESENTANTE LEGAL : Antônio Carlos Ckless Silva e/ou Gilberto Oliveira Moreira
CONTATO: Cristina Ribeiro / Caroline Bertollo
E.MAIL: licitacao@portoalegrense-rs.com.br

LOTE 1 – item 1.1 (único)		
Descrição	Quantidade registrada	Preço Unitário
Cartucho de Toner de cor preta, para impressora Lexmark MX611DHE. Suprimento original (em razão da garantia em vigor do equipamento). Embalagem lacrada, com o selo holográfico estampado, com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. Com capacidade de impressão de 20.000 (vinte mil) páginas, considerando 5% de cobertura em formato A4. Marca Lexmark. P/N: 60FBX00.	470 unidades (saldo remanescente)	R\$832,30 (oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, no Centro de Logística Integrada do TRT/MG, situado na Avenida Ápio Cardoso, nº 100, bairro Cincão, Contagem/MG, CEP: 32.371-615. **AGENDAR entrega** pelo nº (31) 3391-1922, no horário de 09 às 12 h ou de 13 às 16 h) Conforme item 19.1 do edital, será adotado o procedimento de **LOGÍSTICA REVERSA**.

(continua)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

(continuação da Ata RP – C -, do PE-32/2015)

GARANTIA E VALIDADE DOS BENS: o fornecedor fica obrigado a substituir o bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso, dentro do prazo de um ano a contar do recebimento definitivo do bem.

GERENCIAMENTO pelo Secretário de Material e Logística, Carlos Athayde Valadares Viegas e **FISCALIZAÇÃO** pela servidora da SML, Ana Elisa Ribeiro Ramim e, em substituição, por Edmundo Henrique Neves de Carvalho.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 23 / dezembro / 2016

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Júlio Bernardo do Carmo
Desembargador Presidente

Pelo fornecedor

Antônio Carlos Elias Silva
RG: 100.702.00-70